

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2003  
(Do Sr. Sarney Filho)**

Solicita ao Sr. Ministro do Meio Ambiente informações sobre o comércio ilegal de ATPFs.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Ex<sup>a</sup>, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 155 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro do Meio Ambiente informações sobre as providências tomadas para coibir o comércio ilegal de Autorizações para o Transporte de Produtos Florestais - ATPF.

**Justificação**

A Comissão Parlamentar de Inquérito constituída nesta Casa no ano passado para investigar o tráfico de animais silvestres e o contrabando de madeira, cujo relatório foi aprovado em janeiro deste ano, constatou o uso em grande escala de Autorizações para o Transporte de Produtos Florestais no contrabando de madeira no País. A CPI concluiu que “O sistema de controle do transporte de produtos florestais por meio de ATPFs precisa ser abandonado o mais rapidamente possível. O sistema de controle por meio de selos magnéticos, atualmente em início de implantação pelo IBAMA, parece bem mais eficiente, embora a viabilidade de outros métodos deva também ser estudada, como equipamentos que permitem o acompanhamento de todo o processo de transporte de madeira.” Com o presente requerimento, pretendemos conhecer as providências tomadas pelo Poder Executivo para solucionar o problema indicado.

Sala das Sessões, em de de 2003

**DEPUTADO SARNEY FILHO**